

**Jaguaribe, 10 de dezembro de 2014**

**Edição Nº: 1922**

Lei N.º 1.228/2014, 09 de Dezembro de 2014. Dá denominação ao Posto de Saúde localizado no Sítio Córrego das Pedras. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Dá denominação ao Posto de Saúde localizado no Sítio Córrego das Pedras. Art. 2º - Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **RAIMUNDO RODRIGUES VIEIRA**. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 09 de Dezembro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* \*\*\*